



TELEAUDIÊNCIA

MANUAL SAP

Teleaudiências – SAP



SGP 6 – Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos

SUMÁRIO

O QUE É TELEAUDIÊNCIA?.....	3
AGENDAMENTO	4
REALIZAÇÃO DA TELEAUDIÊNCIA	5
COMUNICAÇÃO PRIVADA COM O ADVOGADO	9
CRÉDITOS.....	11

O QUE É TELEAUDIÊNCIA?

A teleaudiência é uma sessão de comunicação em vídeo realizada entre duas ou mais localidades que se encontram geograficamente separadas, porém, conectadas pela Internet, destinada à oitiva, pela Justiça, de pessoas recolhidas em estabelecimentos prisionais, dispensando a sua apresentação e minimizando impactos envolvidos nesse deslocamento (logística, escolta, segurança) até a presença do juiz.



SALA DE AUDIÊNCIA



ESTAÇÃO DE
TELEAUDIÊNCIA



A **SALA DE AUDIÊNCIA** é a representação do local onde está ocorrendo a própria audiência judicial, ou seja, o juiz da vara onde tramita o processo está realizando a audiência.

A **ESTAÇÃO DE TELEAUDIÊNCIA** é a representação do local onde está sendo realizada a oitiva da pessoa recolhida em estabelecimento prisional, via teleaudiência, sem a necessidade de deslocamento da pessoa até o Tribunal de Justiça.

A teleaudiência poderá ser utilizada, por exemplo, para interrogatório de presos (art.450 e seguintes, NSCGJ); para oitiva de condenado recolhido em estabelecimento prisional para regressão de regime prisional (audiência de justificação – art. 118, §2º da LEP) e também para oitiva de testemunhas presas, além de outras situações.

Está assegurada à pessoa recolhida o direito de contatar mais de um advogado para acompanhar a teleaudiência, na sala de audiência e na estação de teleaudiência.

A dinâmica também permite que o advogado converse e oriente a pessoa recolhida, por uma outra conexão exclusiva, sem que a conversa seja registrada, o que garante o sigilo das informações.

AGENDAMENTO

O servidor do Tribunal de Justiça irá realizar o agendamento da estação de teleaudiência, consultando, previamente, a disponibilidade da estação para o dia e horário pretendido.

Uma vez definido o dia e horário para realizar a teleaudiência, o servidor irá agendar uma “Nova Reunião do Teams”, encaminhando, via e-mail, os dados dessa teleaudiência (***número do processo, nome da pessoa a ser ouvida, natureza da oitiva e número da matrícula do preso***) e quaisquer outras informações pertinentes a realização do ato, bem como o link de ingresso para acesso à teleaudiência.

Esse e-mail será direcionado ao e-mail SAP do estabelecimento prisional, com extensão [...@sp.gov.br](#) ou [...@sap.sp.gov.br](#) e também ao endereço de e-mail TJ da estação de teleaudiência (estabelecimento prisional - [...@tjsp.jus.br](#)), o que propicia o registro do agendamento no calendário da estação.

Veja, que no campo de “Observação” constará a identificação do servidor do Tribunal de Justiça. Isso permite que o funcionário responsável pela estação de teleaudiência possa entrar em contato com o servidor do juízo do processo, caso haja necessidade.

Audiência de justificação para homologação de falta grave - FELIPE DOS SANTOS - matrícula 123.456 - 1500117-65.2018.8.26.0496

Ingressar em Reunião do Microsoft Teams

Saiba mais sobre o Microsoft Teams

Atenciosamente,

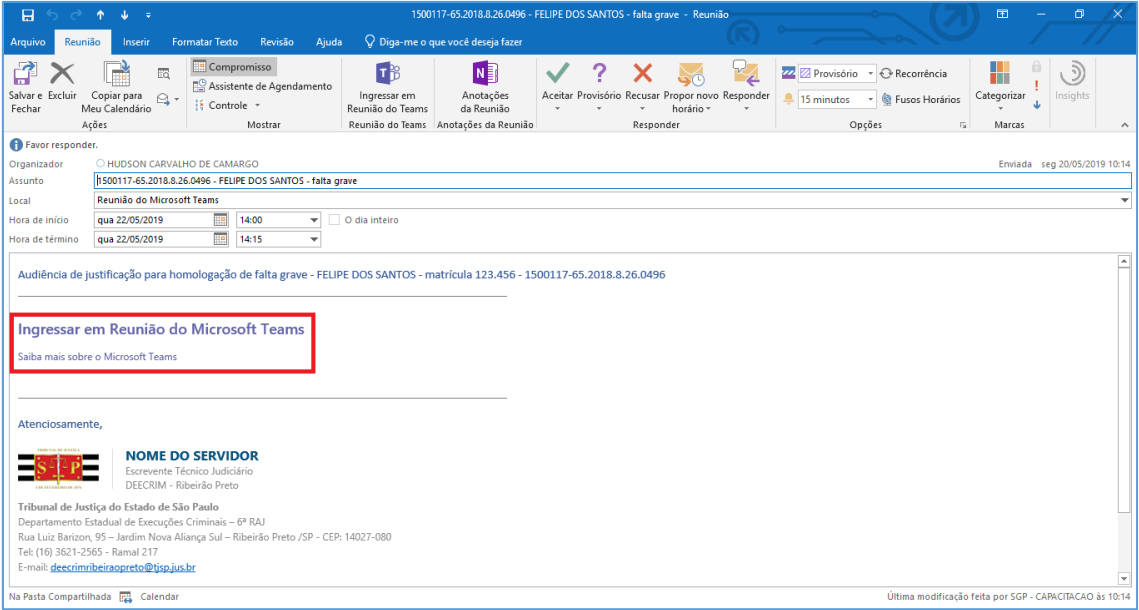


NOME DO SERVIDOR
Escrevente Técnico Judiciário
DEECRIM - Ribeirão Preto

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Departamento Estadual de Execuções Criminais – 6ª RAJ
Rua Luiz Barizon, 95 – Jardim Nova Aliança Sul – Ribeirão Preto /SP - CEP: 14027-080
Tel: (16) 3621-2565 - Ramal 217
E-mail: deecrimibeiraopreto@tjsp.ius.br

REALIZAÇÃO DA TELEAUDIÊNCIA

No dia e horário agendados para a teleaudiência, o funcionário que for acompanhar o procedimento na estação de teleaudiência deverá acessar o e-mail @sp.gov.br ou @sap.sp.gov.br e clicar sobre o link para ingresso na teleaudiência:

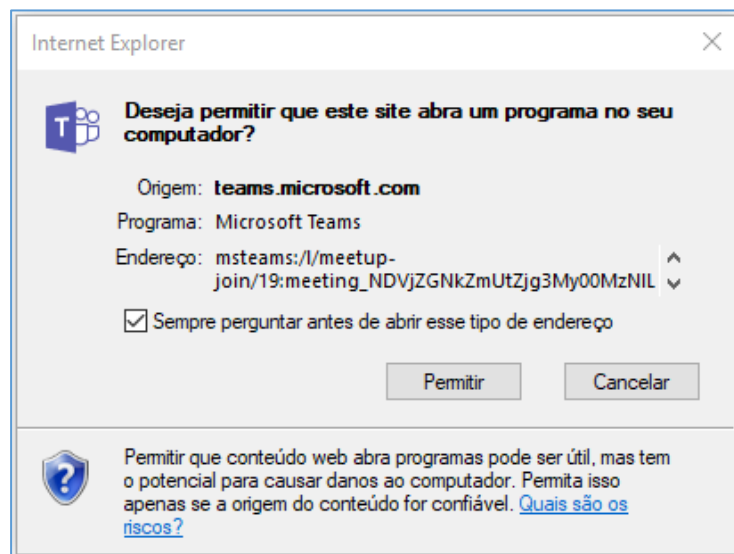


The screenshot shows a Microsoft Word document titled "1500117-65.2018.8.26.0496 - FELIPE DOS SANTOS - falta grave - Reunião". The document content is identical to the one shown in the previous image, but with a red box highlighting the "Ingressar em Reunião do Microsoft Teams" link and the text "Saiba mais sobre o Microsoft Teams" below it.

Importante!

Lembrando que a forma de exibição do e-mail que contém o link para acesso à teleaudiência depende do serviço mensageria utilizado pela SAP (NOTES ou ZIMBRA).

Ao clicar uma vez sobre o link será exibida uma janela solicitando permissão para abrir o Teams. Clicar em “Permitir”.



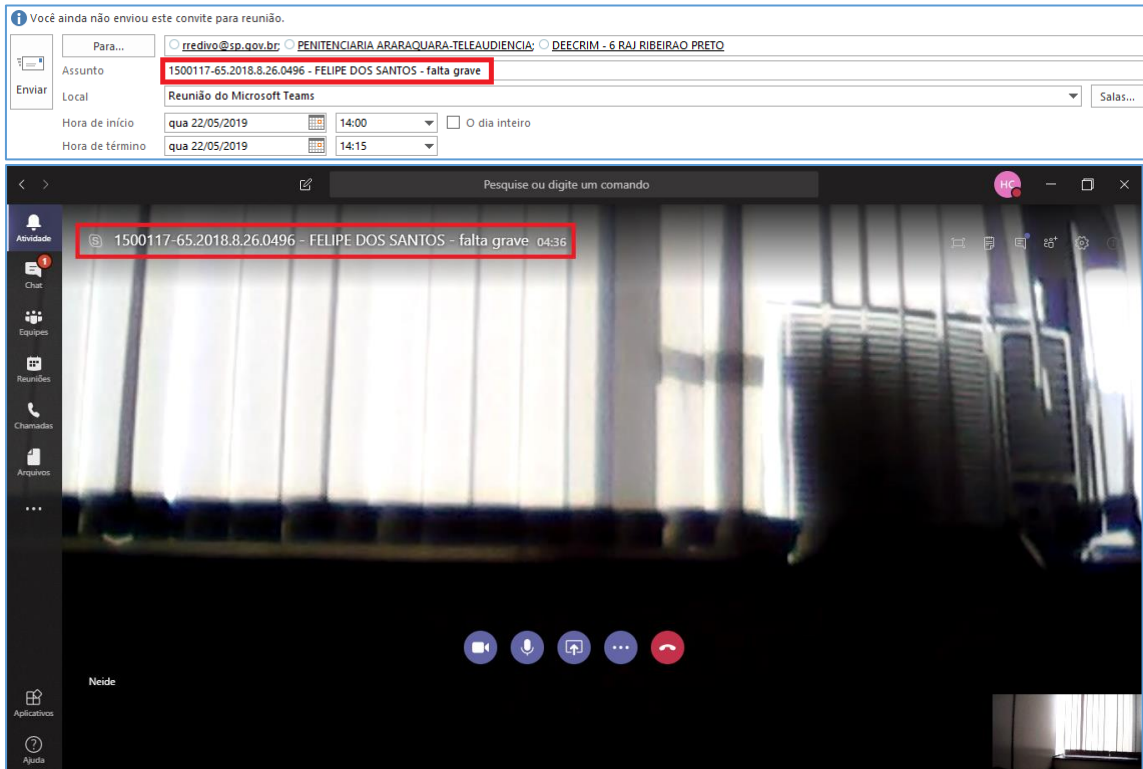
É possível desmarcar o *checkbox* “Sempre perguntar antes de abrir esse tipo de endereço”, assim, essa janela não será mais exibida.

A janela da teleaudiência será exibida:

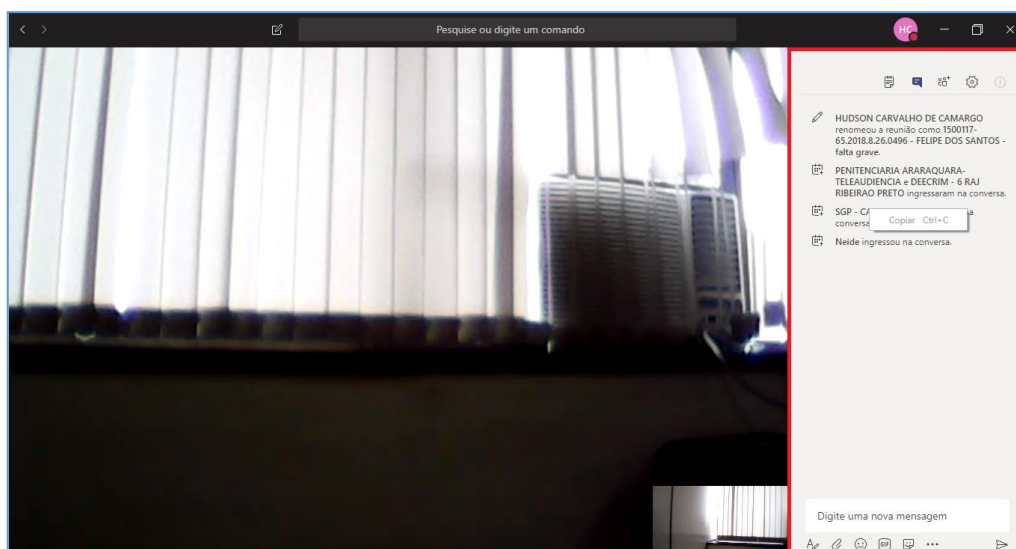
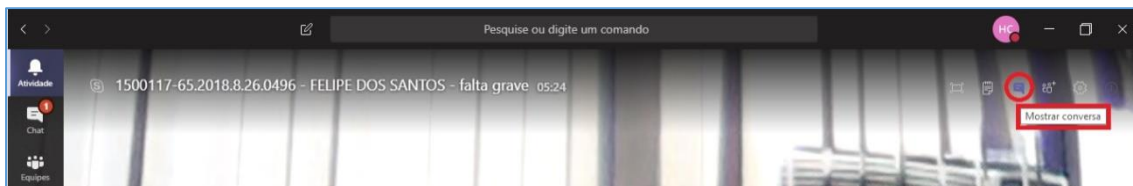


Observe se a câmera e o microfone estão habilitados e clique em “Ingressar agora”.

A janela exibirá os dados informados no campo “Assunto” do agendamento.

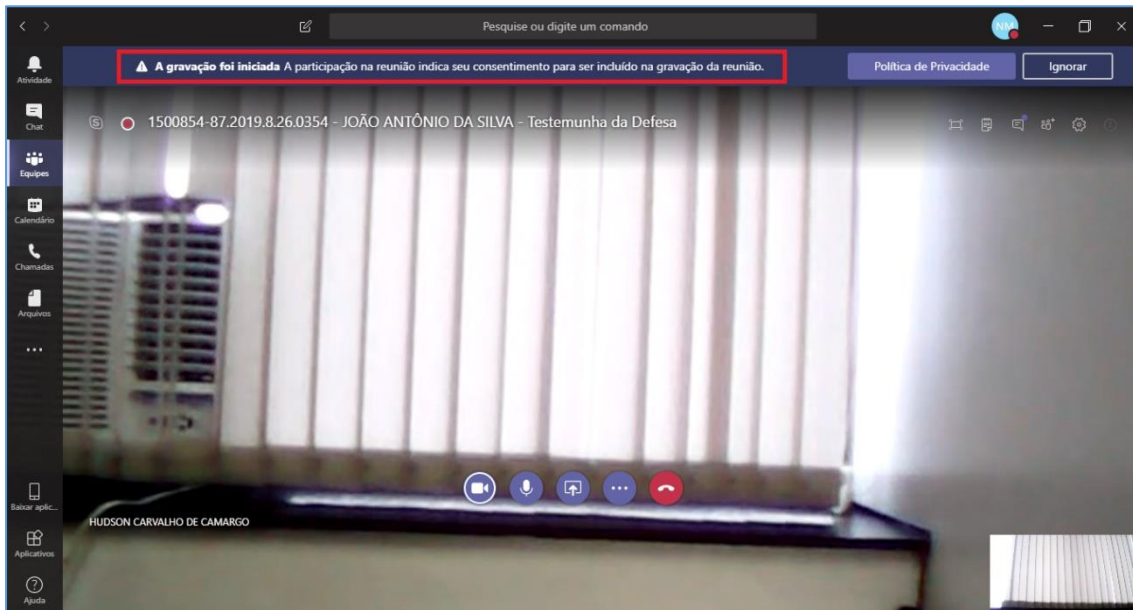


Na lateral superior direita da janela é possível habilitar a conversa.



As mensagens trocadas ficarão disponíveis para serem consultadas posteriormente, se o caso.

O servidor do TJ iniciará a gravação da teleaudiência, quando isso ocorrer será exibida na tela a informação indicando que a gravação foi iniciada. A participação do recolhido corresponde ao seu consentimento com a gravação.



O Magistrado e, eventualmente o Promotor de Justiça e/ou Advogado/Defensor Público, presentes da sala de audiência formularão seus questionamentos ao sentenciado, este, por sua vez, falando pausadamente e próximo ao microfone disponível na estação de teleaudiência, responderá ao que foi perguntado.

Após o Magistrado declarar o encerramento da teleaudiência, o funcionário (operador) da estação de teleaudiência, deverá fechar a janela da sala virtual de teleaudiência e ingressar na outra teleaudiência através do link respectivo.

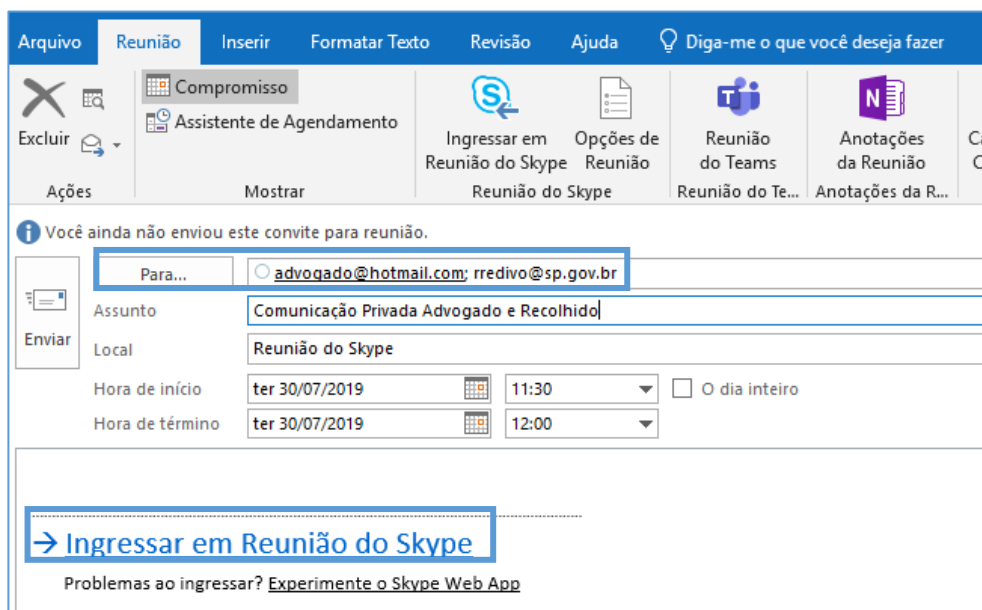
Devemos sempre encerrar uma reunião e entrar na seguinte (*através do link de acesso respectivo*), pois os dados de cada teleaudiência ficam armazenados na gravação.



COMUNICAÇÃO PRIVADA COM O ADVOGADO

Para possibilitar que o advogado tenha uma comunicação privada com o executado, o servidor do Tribunal de Justiça irá criar uma reunião entre eles, por regra, via **SKYPE**.


O *link* de ingresso dessa reunião será encaminhado para o e-mail do advogado do executado e o endereço de e-mail SAP do estabelecimento prisional ...@sp.gov.br ou ...@sap.sp.gov.br (onde o executado estará).

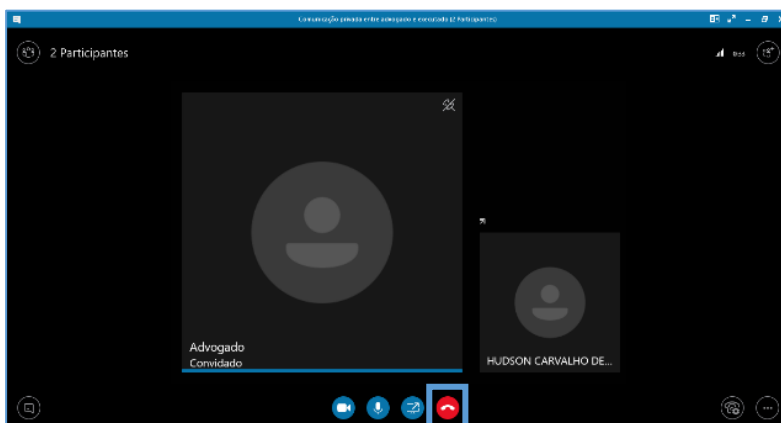


O operador da estação de teleaudiência deverá acessar o e-mail SAP do estabelecimento prisional e clicar sobre o link “Ingressar em Reunião do Skype”.

Importante

A comunicação privada a ser estabelecida entre o defensor e o executado recolhido em estabelecimento prisional não será objeto de gravação.

Finalizada a comunicação entre eles (advogado e executado), a chamada do Skype deverá ser encerrada  e a janela do Skype deverá ser fechada para que o microfone esteja disponível para ser utilizado na teleaudiência (pelo Teams).




Lembrando-se que, a comunicação privada poderá, excepcionalmente, ser realizada por meio da ferramenta “**Teams**” da Microsoft. Isso ocorrerá nos casos em que, o servidor do Tribunal de Justiça que realizar o agendamento dessa reunião, somente tiver acesso ao **Outlook WEB**, uma vez que a ferramenta “Skype” não está disponível dentro desse aplicativo.

Nesse cenário, o operador da estação de teleaudiência receberá, também via e-mail, link de ingresso à reunião, mas neste caso em Reunião do Microsoft Teams.

[Ingressar em Reunião do Microsoft Teams](#)

Saiba mais sobre o [Teams](#) | [Opções de Reunião](#)

Importante

Finalizada a comunicação entre eles (advogado e executado), a estação de teleaudiência deverá encerrar essa chamada do Teams () para que microfone e câmera estejam disponíveis para serem utilizados na teleaudiência (*também via Teams e pelo link respectivo*).

Em ambos os casos (via Skype ou Teams) será necessário disponibilizar ao recolhido no estabelecimento prisional um aparelho *headset*, a permitir a privacidade da sua comunicação.

CRÉDITOS

- SGP 6 – Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos
- STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
- SPI – Secretaria da Primeira Instância

